

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 32812
Rec. 21.09.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 085/2021

CÂMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALIENAR AÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

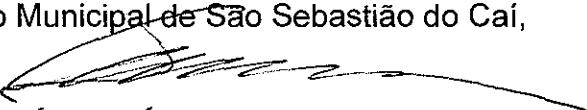
L E I:

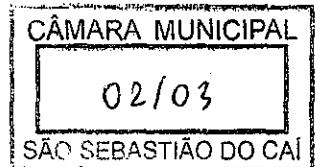
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar 178 ações ordinárias da empresa Telefônica Brasil – Vivo (VIVT3).

Art. 2º As ações serão vendidas através da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, pelo preço de mercado da data da venda.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

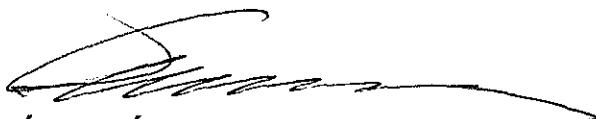
O Município de São Sebastião do Caí é proprietário de 173 ações do tipo ordinária, da empresa Telefônica Brasil, ações as quais apresentam alto grau de liquidez, ao mesmo tempo em que não geram dividendos.

Dessa forma, não há razão que justifique a manutenção desse patrimônio junto ao Município, razão pela qual o Executivo entende ser válida a sua venda, através de Corretora habilitada.

Atualmente, considerando oscilação da cotação das ações VIVT3 entre R\$ 40,00 e R\$ 42,00, há a expectativa de captação de cerca de R\$ 7.000,00 aos cofres públicos. Tendo em vista se tratar de recursos de patrimonial, sua aplicação é vinculada a investimentos de capital.

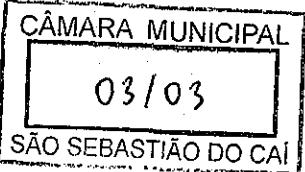
Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 085/21 - CM 328/21

Relator: João Marcos Duarte Guará

Projeto de lei do Executivo que autoriza o Executivo Municipal a alienar ações e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a alienar 178 ações da Vivo (VIVT3). Considerando que o investimento em ações é investimento de risco e necessita de um olhar atento do gestor, bem como a necessidade de, muitas vezes, uma rápida tomada de decisão (o que é incompatível com todo o trâmite legislativo) sou de parecer **favorável** à projeto, com a consequente venda do ativo.

Em 27 de setembro de 2021.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Dilson Dioclecio Pires e da Vereadora Nilse Maria Alves de Lima; de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 27 de setembro de 2021.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Anastácio da Silva
ANASTÁCIO DA SILVA

Dilson Pires
DILSON DIOCLECIO PIRES

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Nilse Maria Alves de Lima